

RESOLUÇÃO 353, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Ratifica Convênio firmado entre o Município e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica ratificado nos termos do inciso XV, do art. 24, da Lei Orgânica do Município de Araxá, o Convênio entre o Município de de Araxá e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no sentido de viabilizar a instalação de um posto de atendimento em nossa cidade da JUCEMG, com dotação orçamentária com valor estimado total global anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º – Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.



JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

BOSCO
1º Secretário